



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0455/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento a servidora ADRIANA RICHIT, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1758596, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Doutorado em Educação Matemática no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, na Instituição: Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 05/05/2016 a 28/02/2017, Processo nº 23205.000014/2016-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

